DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Advertências / Notificações 2
Notificações 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

DISPENSA Nº 022/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos da Dispensa de Licitação nº 022/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa Elielton Luis dos Santos, inscrita no CNPJ nº 33.925.860/0001-95, para o fornecimento de grama esmeralda, pelo valor global de R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gália, 03 de junho de 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após o julgamento do recurso administrativo, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025, para o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS “CESTA BÁSICA” E “NATALINA” PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA ASSISTIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS “URSULINA RIVABEN” NO MUNICÍPIO DE GÁLIA, e **ADJUDICA** o objeto à empresa vencedora: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. (itens 01 e 02), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 014/2025.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 02 de junho de 2025.

José Silvino Zaniboni Júnior

Prefeito

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025, para o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, sendo as empresas vencedoras: LIDÉR NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA. (itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 12, 16, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84 e 85), SACOLÃO GARÇA COMERCIAL LTDA.(itens 06, 11, 17, 18, 20, 32, 40, 51, 55, 57, 70, 75, 138, 139, 143, 146 e 150), SUPERMERCADO RIO BRANCO DE GÁLIA LTDA. (itens 07, 09, 10, 13, 27, 35, 43, 44, 49, 64, 66, 67, 76, 87, 90, 93, 94, 103, 104, 105, 108, 110, 112, 117, 119, 125, 130, 136, 137, 141, 142, 144, 147, 148, 149, 151, 152 e 154), DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI (itens 14, 15, 23, 86, 88 e 89), T & R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (item 54), MATRIZ ALIMENTOS LTDA. (itens 95, 96, 97, 98, 115, 116, 118, 123, 124 e 133), FSM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIOS LTDA. (itens 99, 100, 101, 102, 107, 114, 122, 126, 127, 128, 129, 131, 132 e 134) e 50.202.920 THIAGO FRANCISCO DE SOUZA (itens 109, 111 e 120), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 016/2025.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 03 de junho de 2025.

José Silvino Zaniboni Júnior

Prefeito

.....

Advertências / Notificações

Notificações

OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2025.

AVERIGUADO: Cézar Luiz dos Santos.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Aos três (03) dias do mês de junho (06) de 2025, na sala de reuniões do Executivo Municipal, sito à praça Custódio de Araújo Ribeiro, n° 755, centro de Gália-SP, às 09h00, presentes os membros desta Comissão abaixo assinados nomeados pela Portaria n° 4.267/2025, para conhecimento e estudo do Procedimento Administrativo aberto pela portaria n° 4.388/2025, em face do empregado público municipal Cézar Luiz dos Santos, sendo que após a análise do mesmo DELIBERAM POR UNANIMIDADE para que seja **NOTIFICADA** a parte averiguada, a fim de que tome ciência deste procedimento e, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento de sua notificação, apresente sua defesa preliminar aos argumentos lançados.

Gália, 03 de junho de 2025.

PAULO RENATO MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE

Membro da Comissão Permanente de Sindicâncias e

Processos Administrativos Disciplinares

HILSON PEREIRA DI REZZE

Membro da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE, DIRETORA DE GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA que o empregado público municipal, **Sidnei Henrique Alonge,** devidamente aprovada em Concurso Público nº 01/2.023, admitido aos 21/10/2024 para o cargo de Motorista realizado nesta Urbe e então submetido em Estágio Probatório (**1ª Fase – 1º Semestre**), em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de maio de 2.017; nº 1.752 de 03 de maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de agosto de 2023, obteve o total de **54,21 pontos**.

A avaliação levou em consideração a vida funcional do emprego público, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, o empregado, automaticamente **APROVADO** nesta etapa, devendo agora, ser avaliada **na 2ª Fase (1º Semestre)** pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 03 de junho de 2.025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
IZABELA DE FATIMA JULIAO ALONGE
Data: 03/06/2025 15:09:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Izabela de Fátima Julião Alonge
Diretora de Gestão e
Otimização do Setor de Recursos Humanos

@prefeituragalia
rh@galia.sp.gov.br
www.galia.sp.gov.br
14 3274 9033
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE, DIRETORA DE GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de maio de 2.017, nº 1.752 de 03 de maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de agosto de 2023, que os empregados públicos municipais relacionadas abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2019, realizado nesta Urbe, admitidos no mês de Abril/2022, então submetidos a Estágio Probatório (Fase I – 6º Semestre), obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Adriana Cristina da Cruz Marcomini	Técnica em Enfermagem	04/04/2022	54,28
Erika dos Reis Pires	Assistente Social	19/04/2022	52,13
Lucílio Cristiano Rocha	Pedreiro	04/04/2022	54,83
Maria Tereza Bortoleti Di Rezze	Técnica em Enfermagem	04/04/2022	53,94
Marta Detrano Rodrigues de Lima	Técnica em Enfermagem	25/04/2022	56,00

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, os empregados supracitados, automaticamente APROVADOS nesta etapa, devendo agora, serem avaliadas na 2ª Fase (6º Semestre) pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 03 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
IZABELA DE FATIMA JULIAO ALONGE
Data: 03/06/2025 15:09:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Izabela de Fátima Julião Alonge
Diretora de Gestão e
Otimização do Setor de Recursos Humanos

@prefeituragalia
rh@galia.sp.gov.br
www.galia.sp.gov.br
14 3274 9033
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37